



Autor-PODER EXECUTIVO

D.O. 26.06.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.002 DE 26 DE junho DE 1 978.

Abre na Secretaria de Viação e Obras Públicas, ao Gabinete do Secretário - Entidades Supervisionadas, o Crédito Especial no valor de $\text{R}\$ 73.320,00$ (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas, ao Gabinete do Secretário - Entidades Supervisionadas, o Crédito Especial na importância de $\text{R}\$ 73.320,00$ (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS), destinado a atender despesas referentes a diferença de salário de janeiro a dezembro/77 e 13º dos servidores do Departamento de Obras Públicas - DOP, abaixo relacionados:

- DARCY NOGUEIRA SPINELLI
- FERNANDO AUGUSTO L. LEITE CAMPOS
- MARIA DE LOURDES MACÊDO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura da presente lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 2400 - Secretaria de Viação e Obras Públicas
- 2402 - Departamento de Obras Públicas
- 2402.0307.0212.819 - Atividades a Cargo do DOP

3273.01 - Entidades Estaduais - Pessoal @ 73.320,00
00 - Recursos Ordinários.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrados em fls.
496v, 497 do livro com
petente. Cla 10.06.87
Silva

[Handwritten signatures and stamps]
The block contains several handwritten signatures in cursive script. At the top, there is a signature that appears to be "Gustavo" or similar. Below it, another signature is visible, possibly "Egydio". There are also some horizontal lines and other illegible markings, including what looks like a stamp or another signature at the bottom of the block.